



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL IFSUL-DAI Nº 02/2022
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA CONCORRER A BOLSA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL
INTERNACIONAL DO *EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM* (ELAP)**

RESULTADO FINAL

Não houve candidatos/as inscritos/as.

Pelotas (RS), 09 de março de 2022.

*

Cesar Augusto Azevedo Nogueira
Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais

*Documento assinado no original



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, matrícula ____, aluno regularmente matriculado no *Campus* _____ do IFSul declaro que li e estou de acordo com os termos do EDITAL IFSUL-DAI Nº 02/2022, que compreende as exigências para seleção interna de estudantes para concorrerem a bolsas de mobilidade estudantil internacional do [Emerging Leaders in the Americas Program \(ELAP\)](#). Outrossim, informo que nunca participei de programa de intercâmbio no Canadá e confirmo como meus os dados discriminados abaixo:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

1.1. Nome Completo: _____

1.2. Curso: _____

1.3. Endereço de e-mail: _____

1.4. Telefones para contato: () _____ () _____

1.5. Área da *Concordia University of Edmonton* para a qual se candidata:

- () Informática
- () Gestão e Negócios
- () Ciências Biológicas e Ambientais
- () Química
- () Física

Assinatura do/a Candidato/a



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso para candidatos aprovados no *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*

São atribuições e deveres dos/as estudantes selecionados/as para o programa, conforme estabelece o item 9.1 do Edital IFSUL-DAI Nº 02/2022 - Seleção interna de estudantes para concorrerem a bolsas de mobilidade estudantil internacional do *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*:

- a) ler e observar a documentação exigida pela Universidade de interesse (conforme links já mencionados);
- b) manter contato permanente com a Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul e com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino;
- c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela Universidade de destino e pelo IFSul;
- d) apresentar-se à Diretoria de Assuntos Internacionais, após o aceite na Universidade conveniada, para regularizar a documentação;
- e) providenciar o passaporte válido até dia 31 de março de 2022, providenciar o visto de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);
- f) providenciar um seguro de saúde e de acidente e repatriação que atenda às exigências do país/universidade;
- g) tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;
- h) obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;
- i) informar-se sobre o deslocamento à universidade de destino;
- j) permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;
- k) comprometer-se a se matricular regularmente no seu curso de origem no IFSul quando da sua volta ao Brasil;
- l) apresentar relato de experiência na Mostra de produção do IFSul;
- m) zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

Assinatura do/a Candidato/a



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

ANEXO III

LETTER OF INTENT FROM THE CANDIDATE



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

ANEXO IV

LETTER OF SUPPORT FROM THE HOME INSTITUTION



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

ANEXO V

PLANO DE ESTUDOS

EDITAL IFSUL-DAI Nº 02/2022 - SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA CONCORREREM A BOLSAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL DO *EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM* (ELAP)

Nome do estudante: _____

Curso: _____ *Campus:* _____

Nome do orientador: _____

PLANO DE ESTUDOS

Resuma o seu Plano de Estudos, justificando o seu interesse na mobilidade, além de destacar a área de estudos pretendida, o nome dos componentes curriculares e as respectivas cargas horárias. (Apresente neste campo uma visão geral dos estudos que pretende desenvolver na instituição de destino, as áreas do conhecimento ou atividades de pesquisa, ensino e/ou extensão).

Componentes Curriculares que pretende cursar: (conforme relação da instituição canadense - <https://concordia.ab.ca/student-services/registrar/academic-calendar/2021-2022/14-0-course-descriptions/>)

Nome do Componente Curricular	Carga horária

Data: ___/___/_____

Assinatura do/a Estudante

Assinatura do/a Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

ANEXO VI

**ORIENTAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS PEDIDOS PARA INSCRIÇÃO NO
ELAP**

Proof of citizenship: comprovante de nacionalidade, podendo ser a cópia do passaporte ou de identidade, e somente esses.

Proof of full-time enrolment: equivale ao comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Registros Acadêmicos.

Letter of intent from the candidate: é uma carta, redigida pelo(a) candidato(a), em inglês ou francês, explicando os motivos da candidatura, o porquê de escolher determinada universidade canadense e como o intercâmbio vai beneficiar o(a) estudante em sua futura carreira.

Letter of support from the home institution: uma carta oficial, em inglês ou francês, redigida pelo(a) orientador(a) do curso ou algum(a) professor(a) do candidato(a), explicando a natureza do estudo e porque o(a) candidato(a) e a instituição irão se beneficiar com essa bolsa de estudos.

Signed Copy of Memorandum of Understanding or Agreement with the Partner Institution: somente para graduação. A cópia do convênio entre o IFSul e a universidade canadense será de responsabilidade do IFSul.

Privacy Notice Statement: cópia do Privacy Notice Statement for non Canadian participants, assinado e datado pelo(a) candidato(a). Modelo está disponível no link a seguir: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>

É importante salientar que essa lista não mostra todos os elementos necessários para elaborar os documentos, é somente um esclarecimento sobre qual documento espera-se que o(a) candidato(a) traga. Esse é um documento complementar, não substitui o original, no site do [ELAP](#)

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. Curso:	_____
1.3. Campus:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	SIM	NÃO
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Sistemas para Internet, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Química, Engenharia Química ou Saneamento Ambiental, do IFSul		
b) ter integralizado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso de origem, no momento previsto para a viagem;		
c) ter proficiência em inglês em teste realizado a partir de 2020, com pontuação mínima descrita no edital;		
d) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem;		
e) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e as disposições constantes no ELAP;		
f) não ter participado anteriormente de qualquer programa de intercâmbio para o Canadá.		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
b) cópia do passaporte, caso não tenha, cópia da carteira de identidade;		
c) cópia do CPF;		
d) termo de compromisso, devidamente assinado (Anexo II);		
e) cópia do documento comprobatório da proficiência na língua inglesa;		
f) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;		
g) histórico escolar atualizado, contendo:		
g.1) a carga horária das disciplinas integralizadas com aprovação;		
g.2) o coeficiente de rendimento acadêmico;		

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

g.3) a carga horária das disciplinas em curso com data prevista para término; e,		
g.4) a carga horária total do curso;		
h) carta de intenções redigida e assinada pelo candidato (Anexo III);		
i) carta de apoio emitida e assinada por docente do IFSul (Anexo IV);		
j) <i>Privacy Notice Statement</i> assinado;		
k) plano de estudos preenchido e assinado (Anexo V)		
l) cópia do <i>currículo</i> cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias, juntamente com cópia de documento de comprovação de participação como bolsista ou voluntário em programas/projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, na qual deve constar a carga horária total em que atuou como bolsista ou voluntário.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

- Homologada
 Não homologada.

De acordo com o Edital IFSUL-DAI Nº 02/2022, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Pelotas (RS), ___/___/2022.